

Memorando 72- 1.873/2020

De: Felipe P. - GP-DLA

Para: SAD-DC - Divisão de Contratos - A/C Ana T.

Data: 09/03/2021 às 11:08:18

Setores envolvidos:

SAD, PGM, SAD-DCL, SAD-DC, SJ-CI, SPF-DCPC, PGM-DAJ, GP-CEMA, GP-DLA, Coord - GP - CEMA, CONVOCAR, LANÇAMENTO PRESCON

PAEC do Termo de Parceria nº 134/19. Objeto: Execução e Fomento de Ações de Educação Ambiental, Visitação, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Monitoramento, Fiscalização, Estudos Ambientais, Levantamento Fundiário, Restauração e Manutenção do Par

Bom dia.

Tendo em vista o [Protocolo 7.734/2021](#), referente à solicitação de novo aditivo de prazo, seguem em anexo as justificativas.

P/ prosseguimento,

At.te,

—

Felipe Pernomian
Engenheiro Civil

Anexos:

2º Prorrogação de prazo_Termo de Referencia 134.19.pdf



Atibaia, 12 de Fevereiro de 2021.

Ao Fiscal do Contrato

Felipe Pernomian

PAEC: Memorando (1Doc) 1.873/2020

Processo físico nº 16.526/2019

Assunto: Solicitação de 2º Aditivo de Prazo

Considerando que:

- **O atraso da obra dos anexos e da reforma da sede existente (executada pela empresa Hebron)**, que está no seu 3º termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 025/19 (Processo físico nº 28.794/2018), prorrogado até 27/08/2021, prejudicou as atividades dentro das dependências do parque, tais como: turismo, educação ambiental, pesquisas, e até mesmo, dos trabalhos de manutenção, fiscalização e ordenamento do local, além de outras metas do contrato desta OSCIP;
- **O atraso da obra de pavimentação (executada pela empresa ENPLAN)** nas vias de acesso e no interior do Parque Natural Municipal da Grota Funda existentes, que está no seu 2º termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 114/18 (Processo físico nº 28.669/2018), prorrogado até 16/01/2022, prejudicou o acesso até o local e dificultou as execuções de ações de fiscalização, turismo, educação ambiental e de combate a incêndios, por esta OSCIP;

Obs.: A necessidade dos acessos, ao parque e às estradas internas, estarem em condições trafegáveis é devido, também, a possíveis acidentes e à rápida resposta de socorro e também, podemos ressaltar que, em relação ao combate a incêndio, as estradas de acessos teriam





que estar em condições adequadas para poder garantir o tráfego dos caminhões do **Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil**.

- O início da campanha de vacinação da COVID-19, em Janeiro/2021, facilitaria, posteriormente, o cumprimento das metas de visitaç o turísticas, educaç o ambiental e de pesquisas por esta OSCIP;
- O retorno das aulas em Faculdades, Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, facilitaria a visitaç o destas instituiç es ao parque (uma das metas a ser cumprida por esta OSCIP);

Informamos que o cronograma, fixado no Plano de Trabalho, sofreu atrasos em sua execuç o, decorrentes dos fatos supramencionados.

Diante disso, solicitamos um 2º aditivo de prazo, do Termo de Parceria 134/19, por mais 60 (sessenta) dias.

Obs.: N o haver  necessidade de aditivo de valor. Ser  protocolado, a posterior, um apostilamento (remanejamento) de recursos.

Atenciosamente,

Vinicius Gaburro de Zorzi

Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9E-B31E-EC50-50F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE PERNOMIAN (CPF 333.637.948-27) em 09/03/2021 11:08:53 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.035.378-06) em 10/03/2021 11:43:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C9E-B31E-EC50-50F1>